A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.730 ***DE*** 25 ***DE*** abril ***DE*** 2008 .

Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Sociedade de São Vicente de Paulo, Vila Vicentina, Bairro Ano Bom.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ***SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – VILA VICENTINA – ANO BOM,*** nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de abril de 2008

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM, edição nº 344
de 29/04/08